



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

sexta-feira, 26 de março de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0061 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



- » TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO N^{os} 068 E 073/2021.
- » EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.
- » EXTRATOS DE CONTRATOS.
- » LEI N^o. 926, DE 26 DE MARÇO DE 2021 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.
- » DECRETOS N^{os} 2.902 E 2.903, DE 26 DE MARÇO DE 2021.
- » PORTARIAS N^{os} 01 E 02, DE 26 DE MARÇO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

CONTRATADO: AFO RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ:
07.836.272/0001-75

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Conceição do Coité, Ba, 25 de Março de 2021.

Marcelo Passos de Araújo
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0104/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

CONTRATADO: ADRIANO ALMEIDA DA SILVA CNPJ: 13.455.715/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE COPIA DE CHAVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS SETORES/ÓRGÃOS OU DEPARTAMENTOS A ELAS VINCULADOS.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: ATE 31/12/2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais).

Conceição do Coité, Ba, 25 de Março de 2021.

Marcelo Passos de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
CNPJ- 13.843.8420001-57
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Fundamentada na Lei nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 961 e 926/2020 convertida na Lei 14.035/2020.

Processo – 0099-2021 – Dispensa - 0070-2021 - Data de Ratificação – 25/03/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos (sulfato de magnésio 10% - 10 ml e suxametônio 500 mg) para atender aos pacientes com covid-19, internados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Fornecedor: **MEDSIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA** CNPJ – 96.827.563/0001-27

Valor: R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais) - Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo – 0100-2021 – Dispensa - 0071-2021 - Data de Ratificação – 25/03/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos (butil escopolamina 20mg/2ml e terbutalina 0,5 mg/ml) para atender aos pacientes com covid-19, internados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Fornecedor: **OKEY - MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI** CNPJ – 11.311.773/0001-27

Valor: R\$ 869,00 (Oitocentos e sessenta e nove reais) – Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo – 0101-2021 – Dispensa - 0072-2021 - Data de Ratificação – 25/03/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos () para atender aos pacientes com covid-19, internados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Fornecedor: **M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME** CNPJ – 10.731.996/0001-69

Valor: R\$ 15.240,00 (Quinze mil e duzentos e quarenta reais) – Prazo: 60 (sessenta) dias.

MARCELO PASSOS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
CNPJ- 13.843.8420001-57
EXTRATOS DE CONTRATOS

Fundamentada na Lei nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 961 e 926/2020 convertida na Lei 14.035/2020.

Processo – 0099-2021 – Dispensa - 0070-2021 - Data de Ratificação – 25/03/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos (sulfato de magnésio 10% - 10 ml e suxametônio 500 mg) para atender aos pacientes com covid-19, internados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Contrato nº 095-2021 Dotação Orçamentária: 0505-2012-339030-002

Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e Fundo Municipal de Saúde

Contratada: **MEDSIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA** CNPJ – 96.827.563/0001-27

Valor: R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais) – Data da contratação: 25/03/2021 - Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo – 0100-2021 – Dispensa - 0071-2021 - Data de Ratificação – 25/03/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos (butil escopolamina 20mg/2ml e terbutalina 0,5 mg/ml) para atender aos pacientes com covid-19, internados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Contrato nº 096-2021 Dotação Orçamentária: 0505-2012-339030-002

Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e Fundo Municipal de Saúde

Contratada: **OKEY - MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI** CNPJ – 11.311.773/0001-27

Valor: R\$ 869,00 (Oitocentos e sessenta e nove reais) – Data da contratação: 25/03/2021 - Prazo: 60 (sessenta) dias.

Processo – 0101-2021 – Dispensa - 0072-2021 - Data de Ratificação – 25/03/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos () para atender aos pacientes com covid-19, internados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Contrato nº 097-2021 Dotação Orçamentária: 0505-2012-339030-002

Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e Fundo Municipal de Saúde

Contratada: **M & A SUPRA COMERCIAL LTDA -ME** CNPJ – 10.731.996/0001-69

Valor: R\$ 15.240,00 (Quinze mil e duzentos e quarenta reais) – Data da contratação: 25/03/2021 - Prazo: 60 (sessenta) dias.

MARCELO PASSOS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 926
De 26 de março de 2021.

*Autoriza a abertura de crédito especial por
anulação de dotação orçamentária.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de
R\$ 337.000,00 (Trezentos e trinta e sete mil reais) para atender a despesas com ações
emergenciais na área da saúde e de apoio ao ensino técnico e superior no Município, na forma
das classificações a seguir indicadas:

PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FT E.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 05.05 – Secretaria Municipal de Saúde	10.122.0005.2257– Enfrentamento da Emergência do COVID 19	31.90.04.00	14	180.000,00
		33.90.30.00	14	50.000,00
		44.90.52.00	14	50.000,00
	TOTAL DA UNIDADE			280.000,00

Rua Theognes Antônio Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia.
CNPJ 13.842.842/0001-57 - e-mail: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ****PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

UNIDADE: 05.12 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0005.2258– Implantação do Serviço Móvel de Urgência - SAMU	31.90.04.00	02	5.000,00
		31.90.04.00	14	10.000,00
		33.90.30.00	14	5.000,00
		33.90.36.00	14	6.000,00
		33.90.39.00	14	6.000,00
		44.90.52.00	14	20.000,00
	TOTAL DA UNIDADE			52.000,00
	TOTAL DA UNIDADE / ÓRGÃO			332.000,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 06.06 – Fundo Municipal de Educação	12.364.0006.2227 – Gestão das Ações de Apoio ao Ensino Superior e Técnico	33.90.14.00	00	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE / ÓRGÃO				5.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO**ORGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

REDUÇÃO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 05.12 -	10.301.0005.2022 – Manutenção dos Serviços de	33.90.30.00	14	200.000,00

Rua Theognes Antônio Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia.
CNPJ 13.842.842/0001-57 - e-mail: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ****PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

Fundo Municipal de Saúde	Atenção Primária em Saúde			
	10.302.0005.2026 – Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada	33.90.30.00	02 14	5.000,00 50.000,00
	10.302.0005.2028 – Manutenção do Centro de Referência da saúde do Trabalhador	33.90.30.00	14	30.000,00
	10.301.0005.1010 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	44.90.51.00	14	47.000,00
	TOTAL			332.000,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

REDUÇÃO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 06.06 – Fundo Municipal de Educação	12.364.0006.2227 – Gestão das Ações de Apoio ao Ensino Superior e Técnico	33.90.39.00	00	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 3º A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 4º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2021, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

Rua Theognes Antônio Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia.
CNPJ 13.842.842/0001-57 - e-mail: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Fica o Poder Executivo havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art. 1º, obedecendo aos limites estabelecidos no art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 909 de 09 de novembro de 2020.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 26 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia.
CNPJ 13.842.842/0001-57 - e-mail: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2902, de 26 de março de 2021

*Delega competência ao Secretário de
Administração e Planejamento.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Administração e Planejamento para assinar Portarias e Instruções Normativas concernentes à:

- a) gestão de recursos humanos referentes aos servidores lotados em todas as secretarias municipais, em observância ao disposto no artigo 8º, incisos I a IV da Lei nº 639, de 21 de janeiro de 2013;
- b) operacionalização dos serviços administrativos que integram a competência da Secretaria de Administração e Planejamento, conforme atribuição feita pelo artigo 8º, incisos V a VIII e XV da Lei nº 639, de 21 de janeiro de 2013.

§ 1º - Os casos em que se aplica a publicação de Portaria são os apresentados na alínea **a** deste artigo, enquanto os casos em que se aplica a publicação de Instrução Normativa estão descritos na alínea **b**.

§ 2º - Excetuam-se da delegação atribuída na alínea **a** os servidores lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, tendo em vista os objetivos educacionais que precisam ser alcançados e o histórico de gestão de recursos humanos atribuído nas gestões anteriores ao titular daquela Pasta.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, em 26 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2903, de 26 de março de 2021

*Delega competência ao Secretário de
Educação, Cultura e Esporte.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Educação, Cultura e Esportes para assinar Portarias e Instruções Normativas concernentes à:

- a) gestão de recursos humanos referentes aos servidores lotados na própria Secretaria, como forma de alcançar de forma mais eficiente o disposto no artigo 18, incisos I, II, IV, XI, XVIII, XIX, XXII e XXV da Lei nº 639, de 21 de janeiro de 2013;
- b) operacionalização dos serviços administrativos e pedagógicos que integram sua competência conforme atribuição feita pelo artigo 18, incisos I, II, IV, VI, VII, XI, XV, XXII e XXVII da Lei nº 639, de 21 de janeiro de 2013.

Parágrafo único - Os casos em que se aplica a publicação de Portaria são os apresentados na alínea **a** deste artigo, enquanto os casos em que se aplica a publicação de Instrução Normativa estão descritos na alínea **b**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, em 26 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Secretaria de Administração e Planejamento

Portaria nº. 01, de 26 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, dos servidores municipais abaixo identificados, referente aos períodos aquisitivos que menciona:

I-Secretaria Municipal de Saúde:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	8072/1	Fabio Lima da Silva	03/03/2020 à 02/03/2021	05/04/2021 à 04/05/2021
B	9312/1	Jailza Guimarães Araújo de Andrade	01/04/2019 à 31/03/2020	05/04/2021 à 04/05/2021
C	9748/2	Marilucia dos Santos Pereira	15/06/2019 à 14/06/2020	05/04/2021 à 04/05/2021
D	9440/1	Solange de Oliveira Ferreira Lima Damião	02/02/2019 à 01/02/2020	05/04/2021 à 04/05/2021
E	9441/1	Sueli Araujo Pastor	01/04/2019 à 31/03/2020	05/04/2021 à 04/05/2021
F	9268/1	Edmilson Xavier de Jesus	02/02/2018 à 01/02/2019	05/04/2021 à 04/05/2021
G	9247/1	Arrevan de Santana Pinto	02/02/2018 à 01/02/2019	05/04/2021 à 04/05/2021
H	9388/1	Maria Rosenilda Carneiro Lopes Miranda	02/02/2020 à 01/02/2021	05/04/2021 à 04/05/2021
I	8377/1	Maria da Conceição de Oliveira Silva	03/02/2019 à 02/02/2020	05/04/2021 à 04/05/2021
J	9299/1	Givalda de Oliveira Carneiro Moraes	02/02/2018 à 01/02/2019	05/04/2021 à 04/05/2021
K	9306/1	Iris Maria Lopes Pinto	02/02/2018 à 01/02/2019	05/04/2021 à 04/05/2021
L	10273/1	Augusto Cesar Borges Ramos	07/10/2019 à 06/10/2020	05/04/2021 à 04/05/2021
M	10125/2	Ariel dos Santos Freitas	07/10/2019 à 06/10/2020	05/04/2021 à 04/05/2021
N	9253/1	Claudimerias Silva Lima	02/02/2017 à 01/02/2018	05/04/2021 à 04/05/2021

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 26 de março de 2021.

Diego Rodrigues do Sacramento

Secretário de Administração e Planejamento

1

Rua Theognes Antônio Calixto, nº 43 – Centro – Conceição do Coité – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Portaria nº. 01, de 26 de março de 2021

*Dispõe sobre ampliação de
Carga Horária*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade excepcional deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ampliar temporariamente a jornada de trabalho dos servidores municipais abaixo relacionados, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

CADA STRO	SERVIDOR	ESCOLA ONDE EXERCE 20H	ESCOLA ONDE EXERCERÁ 20H TEMPORARIAMENTE
100320 /1	JULIANA SUZART TENUCCI	ESCOLA VASCO DA GAMA	ESCOLA VASCO DA GAMA
100929 /1	JOSINERE DOS SANTOS CARVALHO	ESCOLA VASCO DA GAMA	ESCOLA VASCO DA GAMA
100899 /1	MARIENE SANTOS MATOS	ESCOLA VASCO DA GAMA	ESCOLA VASCO DA GAMA
10629/ 2	FELLIPE MASCARENHAS DE JESUS	ESCOLA ANA MARIA PASSOS DE ARAÚJO	ESCOLA ZEFERINO CARNEIRO
100934 /1	LECIANE ALVES DE LIMA SANTOS	ESCOLA DORANEI MENDES	ESCOLA ZEFERINO CARNEIRO
100979 /1	MARIA DE FAÁTIMA LIMA SANTOS	ESCOLA DORANEI MENDES	ESCOLA ZEFERINO CARNEIRO

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de março de 2021, podendo ser revogada a qualquer tempo, desde que observado o interesse público.

Conceição do Coité, em 26 de março de 2021.

ANAILDO NASCIMENTO DE CARVALHO

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Portaria nº. 02, de 26 de março de 2021

*Dispõe sobre ampliação de
Carga Horária*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade excepcional deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ampliar temporariamente a jornada de trabalho dos servidores municipais abaixo relacionados, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

CADA STRO	SERVIDOR	ESCOLA ONDE EXERCE 20H	ESCOLA ONDE EXERCERÁ 20H TEMPORARIAMENTE
10797/ 3	MIRLY ALMEIDA PINTO DA SILVA	ESCOLA LUIZ VIANA	ESCOLA MIGUEL COUTO
7187/1	CASSIARIA ARAÚJO CARNEIRO	ESCOLA JOSÉ LOPES ARAÚJO	ESCOLA DORANEI MENDES

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 21 de março de 2021, podendo ser revogada a qualquer tempo, desde que observado o interesse público.

Conceição do Coité, em 26 de março de 2021.

ANAILDO NASCIMENTO DE CARVALHO

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário